



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “doSolanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

n



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília (DF), constituída pela Resolução nº 274/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 274, de 09 de abril de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Edvaldo Manoel de Lima Neto – Avante - Presidente;
- 2 – Wagner Rogério Fernandes Silva - PV;
- 3 – Leonardo Paulo da Silva Júnior - Solidariedade;
- 4 – Geilson de Almeida Nascimento – Avante;
- 5 – José Edglei Ramalho – Solidariedade.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

- 1 – Wanessa Mayra Leite Corrêa – Secretária Legislativa - Matrícula nº 2165.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais para Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais à Brasília-DF, organizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, com a temática "A Transformação das Cidades Passa pelas Câmaras Municipais".

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE